PORTARIA Nº 34.613, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia comissão organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venâncio Aires

JARBAS DANIEL DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o pedido no PAE-I Atos Administrativos n° 2022-54;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Venâncio Aires, que terá os seguintes membros (titulares e suplentes):

I. 02 Representantes do Conselho - COMDICA
- Presidente Leonardo Duarte da Rosa (Parceiros da Esperança-PARESP)
- Vice-Presidente Cleni Schabbach (Secretaria Municipal da Fazenda)

II. 02 Representantes do Conselho Tutelar
- Luis Cesar Fernandes
- Israel Souza da Silva

III. 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- Djulia Stefanie Luz

IV. 02 Representante do Poder Executivo
- Gisela Fabiani Lourenço (Gabinete Prefeito)
- Moira Gaspar Closs (Secretaria Municipal de Educação)

V. 02 Representante do Poder Não Governamental
- Evelin Tatielle Frohlich (Comitê Ação da Cidadania Contra A Fome e a Miséria)
- Priscila Wenschenfelder (CIEE de Venâncio Aires)

VI. Adolescentes atendidos por entidades registradas no COMDICA-VA
- Luca Eduardo Benn (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
- Pedro Henrique Ribeiro da Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)
- Leticia dos Santos Fagundes (Parceiros da Esperança-PARESP)
- Evelin Thauane Nascimento Hermes (Parceiros da Esperança-PARESP)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 9 de novembro de 2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se:

Mara Rosane Cruz da Silva
Assessora Administrativa
Secretaria de Administração

Publicado em www.venancioaires.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021
Secretaria de Administração
Elaborado por Felipe Milton Gomes dos Santos
Matrícula 90634